

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4234 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 035.00095/2023-31  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 035.00095/2023-31**

**Parecer Conjunto : CCJ / CEFOR / COSMAM**

**PROCESSO Nº: 035.00095/2023-31**

### **Declara de Utilidade Pública a Associação Pé de Chulé**

Vem a esta Reunião Conjunta para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da Vereadora Lourdes Sprenger, cujo objetivo é **declarar de Utilidade Pública a Associação Pé de Chulé**.

Justifica no Projeto de Lei, que a ONG Pé de Chulé, localizada na Zona Sul de Porto Alegre, atua exclusivamente com resgate de equinos vítimas de maus tratos, recebendo também animais de outras regiões. Além disso, promove programas de conscientização, sobre abandono de animais e maus tratos.

Igualmente, realiza resgates aos animais abandonados ou que se encontram em situação de risco, estes animais são recolhidos, tratados e assim que melhoram, tanto clinicamente como psicologicamente, são colocados em liberdade no campo para a devida adoção.

Ainda analisando o Parecer da Casa, este aponta não haver óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação do projeto, o documento citado para complementar pode ser a qualquer tempo juntado no SEI, antes da votação, razão pela qual, na fase das comissões não há impedimento legal para sua aprovação.

#### **Conclusão:**

1. Isto posto, por se tratar de um tema de extrema relevância, é que esta relatora manifesta parecer pela **inexistência de óbice jurídico** à tramitação em acordo com o Parecer Jurídico da Casa, e quanto ao mérito pela **aprovação** do Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 25/10/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0643610** e o código CRC **872C3FE0**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 116/23 - CCJ/CEFOR/COSMAM** contido no doc 0643610 (SEI nº 035.00095/2023-31 - Proc. nº 1069/2023 - PLL 627), de autoria da vereadora Mônica Leal, foi **APROVADO** em **votação simbólica** durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota com votação encerrada em 25 de outubro de 2023.

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Lisie Ane dos Santos, Assistente Legislativo IV**, em 25/10/2023, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0644390** e o código CRC **C5124B29**.